



Ofício nº 499 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 10105/2018

Secretaria-Geral da Mesa SF/RO 25/Abr/2018 12:21
Pontos: 4553
Ass.: Manicorte
De 19am: PSCC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, e a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatória a oferta de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina”.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25/04/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete